



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 810 de segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Nº de páginas: 15

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 276/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026** - Designa Servidora pública municipal efetiva para exercer a função de Inspetora de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 277/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026** - Designa a Servidora Pública Municipal MARIA JAQUELINE BATISTA DE ALMEIDA para a função de Fiscal de Atas e de outras providências Correlatas.
- **PORTARIA Nº 278/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026** - Designa o Servidor Público Municipal ANTONIO RABELO NETO para a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências Correlatas.
- **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, INTEGRANTE DO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADO A PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FOMENT

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 276/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa Servidora pública municipal efetiva para exercer a função de Inspetora de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das ações de saúde pública, fiscalização, controle e vigilância sanitária no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a importância da atuação de profissionais legalmente habilitados nas ações de inspeção, fiscalização, orientação e vigilância sanitária, visando à proteção e à promoção da saúde da população;

CONSIDERANDO que a servidora **LUANA BATISTA DE OLIVEIRA** é servidora pública municipal efetiva, devidamente nomeada por meio do **Decreto nº 203/2024**, para o cargo de **Médica Veterinária**;

CONSIDERANDO a formação profissional e a habilitação da servidora para o desempenho das atividades inerentes à sua área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública municipal efetiva **LUANA BATISTA DE OLIVEIRA**, nomeada através do **Decreto nº 203/2024**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, inscrita no CPF sob nº **XXX.137.345-XX**, para exercer a função de **Inspetora de Saúde e Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde de Poço Verde/SE**.

Art. 2º – A servidora designada ficará responsável pelo desempenho das atribuições inerentes à função, observadas as competências previstas na legislação vigente, nas normas sanitárias aplicáveis e nas determinações da autoridade competente.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – No exercício da função de Inspetora de Saúde e Vigilância Sanitária, a servidora poderá desempenhar, dentro de suas competências profissionais e legais, atividades de inspeção, fiscalização, orientação, acompanhamento e controle sanitário, bem como outras ações relacionadas à proteção da saúde pública e à vigilância sanitária municipal.

Art. 4º – A designação de que trata esta Portaria deverá ser exercida em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às normas técnicas e sanitárias aplicáveis à Administração Pública e à Vigilância Sanitária.

Art. 5º – A servidora designada deverá cumprir as determinações emanadas da autoridade sanitária competente e manter regular observância às normas, procedimentos e protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 6º – A presente designação não altera o cargo efetivo ocupado pela servidora, permanecendo **LUANA BATISTA DE OLIVEIRA** vinculada ao cargo de **Médica Veterinária**, nos termos de sua nomeação e da legislação municipal vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 14 de setembro de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 277/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

*Designa a Servidora Pública Municipal **MARIA JAQUELINE BATISTA DE ALMEIDA** para a função de **Fiscal de Atas** e de outras providências Correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas a Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições do artigo 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidor(a) Pública **MARIA JAQUELINE BATISTA DE ALMEIDA, Matrícula 5626**, contratado **Assessora**, conforme **Decreto nº 357/2025**, para exercer cumulativamente a função de **Fiscal das Atas nº 024/2026, 025/2026, 026/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 FME**.

Parágrafo Primeiro – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar no município de Poço Verde/SE, em caráter complementar para o segundo semestre do ano de 2026, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias em especial a **Portaria nº 273/2026**.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 14 de setembro de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 278/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

*Designa o Servidor Público Municipal **ANTONIO RABELO NETO** para a função de **Fiscal de Contrato** e dá outras providências Correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas a Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições do artigo 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor(a) Público **ANTONIO RABELO NETO**, Matrícula **5891**, nomeado **Chefe de Divisão**, conforme **Decreto nº 272/2025**, para exercer cumulativamente a função de **Fiscal do Contrato 005/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – FMAS**.

Parágrafo Único – OBJETO: O Presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica para ampliação e desenvolvimento da Gestão da Política de Assistência Social no Município de Poço Verdes/SE.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 14 de setembro de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA

NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº

14.399/2022) — PNAB | CICLO 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, INTEGRANTE DO CICLO 2 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADO A PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FOMENTO CULTURAL.

O presente comunicado tem por finalidade garantir a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar decorre da análise técnica das propostas inscritas, realizada pela

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL

equipe responsável, observados os critérios estabelecidos no edital. As classificações ora divulgadas não possuem caráter definitivo, estando sujeitas à apreciação de eventuais recursos administrativo, ficando assegurado o prazo para interposição de recursos administrativos, referente ao resultado preliminar.

O recurso deverá ser apresentado no prazo de **3 (três) dias úteis**, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

Portanto, contra o resultado preliminar da etapa de seleção caberá recurso administrativo de no período de **15 a 17/09/2026**, dirigido ao titular da Diretoria do Departamento Municipal de Cultura, a ser protocolado presencialmente na sede da Diretoria do Departamento Municipal de Cultura, mediante apresentação do Formulário de Recurso constante do Anexo VIII, ou também poderá ser realizado de forma eletrônica, por meio do formulário disponível na plataforma Google Forms, sendo considerados tempestivos os envios realizados até as 23h59min do último dia do prazo conforme cronograma, no endereço:

<https://forms.gle/j6C144sJerk25Hi9A>

O recorrente deverá impugnar de forma objetiva, específica e fundamentada os critérios, as pontuações ou os fundamentos da decisão contestada, indicando expressamente a alteração pretendida.

2 -ENCAMINHAMENTO PROCEDIMENTAL

Encerrado o prazo recursal, os recursos eventualmente interpostos serão devidamente analisados pela comissão responsável. somente após a conclusão da fase recursal será iniciada a etapa de habilitação, nos termos e prazos definidos no edital.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO**3 - DA AVALIAÇÃO**

Para fins de transparência e controle social, a comissão avaliadora responsável pela análise de mérito cultural dos projetos inscritos. Informamos que foram designados 03 (três) avaliadores culturais para análise técnica e de mérito dos projetos habilitados, conforme critérios previstos no edital, e 01 (um) avaliador para análise dos recursos interpostos na fase recursal. Os profissionais abaixo relacionados foram contratados pela empresa COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 32.343.890/0001-20, responsável pelo apoio técnico à execução do referido edital.

AVALIADORES DA ANÁLISE DE MÉRITO (ETAPA SELEÇÃO TÉCNICA)**JOSÉ CANOA DOS SANTOS**

JOSÉ CANOA DOS SANTOS É TERAPEUTA OCUPACIONAL FORMADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS) E RESIDENTE EM SAÚDE DA FAMÍLIA PELA UFS/SMS. ATUA COMO BRINCANTE DO GRUPO PARAFUSOS E É ASSOCIADO À ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE LAGARTO (ASFLAG). É AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA PELO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC/MINC), MEMBRO DA COMISSÃO ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE LAGARTO. POSSUI EXPERIÊNCIA EM MOBILIZAÇÃO CULTURAL, ATUAÇÃO JUNTO A COMUNIDADES QUILOMBOLAS, EDUCAÇÃO POPULAR E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, ALÉM DE FORMAÇÃO COMO ANALISTA E PARECERISTA DE PROJETOS CULTURAIS. TAMBÉM DESENVOLVE ATIVIDADES COMO PESQUISADOR E PALESTRANTE NAS ÁREAS DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, CULTURA POPULAR, AÇÕES AFIRMATIVAS, RACISMO ESTRUTURAL, INFLUÊNCIA AFRICANA NA CULTURA BRASILEIRA E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL

KÁTIA NAPOILI FONTES LIMA

KÁTIA NAPOILI FONTES LIMA, GRADUADA EM PEDAGOGIA E ARTES VISUAIS, PÓS-GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA E NEUROPEDAGOGIA. FOI COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA ALICE CIRILA DA SILVA DO POVOADO BRASÍLIA NA CIDADE DE LAGARTO. POETISA. MEDIADORA DE PROJETO CULTURAIS E SOCIAIS. TEMPO PERMANENTE NA MEDIAÇÃO. AGENTE DA CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGARTO. (SECULT) 2020/2024 E ANALISTA E PARECERISTA PELO MINC.

MÔNICA RODRIGUES VARELA SILVA

MÔNICA RODRIGUES VARELA SILVA, GRADUADA EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA. FOI COORDENADORA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA REDE PÚBLICA EM LAGARTO. PRESIDENTE DO CONSELHO DA E.M.JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS(2022/2023). MEDIADORA DE CONFLITOS EM PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS. TEMPO PERMANENTE NA MEDIAÇÃO. AGENTE DA CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGARTO. (SECULT) 2022/2024. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGARTO 2023/2024 (CONCULT). ANALISTA E PARECERISTA PELO MINC.

AVALIADOR DA ANÁLISE DE RECURSOS (ETAPA RECURSAL)

ANDRÉ BARBOSA DE SANTANA

ANDRÉ BARBOSA DE SANTANA, DOUTOR EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (FICS/USCS), MESTRE EM CULTURAS POPULARES (PPGCULT/UFS), PÓS-GRADUANDO EM CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS(URCA), EDUCAÇÃO QUILOMBOLA (FAVENI), ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (UCAM) E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

(FINOM), GRADUADO EM LETRAS (UVA), PEDAGOGIA (FACULDADE DE CIÊNCIAS DE WENCESLAU BRAZ) E EM ARTES CÊNICAS (FAVENI). COORDENOU OS POLOS DO TELECENTRO (SECJESP/SEMED), TÉCNICO CULTURAL E PEDAGÓGICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPL DA EDUCAÇÃO, PALESTRANTE, OFICINEIRO, CONTADOR DE HISTÓRIA INFANTIL, COORDENADOR DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA, ARTICULADOR DO SELO UNICEF (2017-2020 E 2021-2024), MOBILIZADOR DO SELO UNICEF (2000-2012) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COMCULT(2019-2021/2021-2023), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO BARBOSA SANTOS E PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA, PESQUISADOR EM CULTURAS POPULARES E QUILOMBOLAS E ANALISTA E PARECERISTA EM CULTURAS POPULARES E OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS COM FORMAÇÃO PELO MINC.

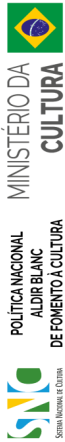
POÇO VERDE/SE, 14 de Setembro de 2026


ROBERTO CORREIA SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL -
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) — PNAB | CICLO 2

CATEGORIA – PÍFANOS

CLASSIF	PROponente	Nota	Cota	Situação
1.	DOMINGOS BATISTA DO NASCIMENTO	50	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2.	VALDIÊ SANTOS SOUZA	43	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

CATEGORIA – CAPOEIRA

CLASSIF	PROponente	Nota	Cota	Situação
1.	RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA	57	COTA NEGRO(A)	CLASSIFICADO(A)
2.	FAGNER FERREIRA DOS SANTOS	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL



3.	JOSÉ NARCISO DE SOUZA COSTA	41	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
-----------	-----------------------------	----	-----------------------	-----------------

CATEGORIA – BANDA OU SOCIEDADE FILARMÔNICA

CLASSIF	PROponente	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA LIRA SANTA CRUZ	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

CATEGORIA – QUADRILHA JUNINA

CLASSIF	PROponente	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1.	CACTUS – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

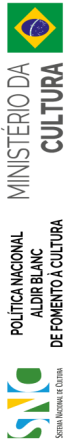
CATEGORIA – MÚSICA BREGA

CLASSIF	PROponente	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1.	ADELMO DE JESUS SANTOS	45	COTA NEGRO(A)	CLASSIFICADO(A)

CATEGORIA – MPB - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL



CLASSIF	PROponente	Nota	Cota	Situação
1.	JOSÉ JOSIVAL GOIS SOUZA	46	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2.	JOEL VIEIRA DE ANDRADE	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
3.	JOÃO MARCOS DO ROSÁRIO SILVA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA	EXCEDENTE

CATEGORIA – MÚSICA POPULAR POÇO-VERDENSE

CLASSIF	PROponente	Nota	Cota	Situação
1.	ROMÁRIO LENNON SOUZA SANTANA	48	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2.	BENITO ARCANJO DE ANDRADE	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
3.	JOÃO DOS SANTOS SOUZA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA	EXCEDENTE

CATEGORIA – TRIOS PÉ DE SERRA

CLASSIF	PROponente	Nota	Cota	Situação
---------	------------	------	------	----------

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

1.	JOSÉ CALIXTO PINTO	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2.	JOSÉ AILTON SANTOS	42	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

CATEGORIA – REPENTISTAS, TROVADORES E ABOIADORES

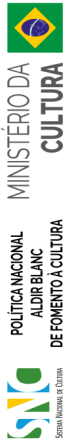
CLASSIF	PROPONENTE	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1.	ROBERTO DE JESUS SANTOS	45	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

CATEGORIA – RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E COMUNIDADE TRADICIONAIS

CLASSIF	PROPONENTE	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1.	LUCINEA SOUZA SANTOS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2.	MARIA CRISTINA FERREIRA	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
3.	MAIKON DOUGLAS ANDRADE OLIVEIRA	55	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
4.	JOSÉ ADILSON VITAL FARIAS	41	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

EDITAL



CATEGORIA – DANÇA QUILOMBOLA

CLASSIF	PROPONENTE	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1.	GABRIEL ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	42	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

Poço Verde/SE, 14 de Setembro de 2026.


ROBERTO CORREIA SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>